CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 01/2003

SIDNEI DOURIVAL FANTI, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições legais,

CONSIDERANDO instrução nº 01/90, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designada como responsável pelo controle interno da Câmara Municipal, em obediência as instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a servidora **JOANA APARECIDA CRUZ FERRARI**, nomeada no emprego de Agente de Serviços Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 02 de Janeiro de 2.003.

SIDNEI DOURIVAL FANTI
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Bariri, na mesma data.

Bel. Édson Camacho
Diretor Técnico Administrativo